



ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 002/2018,
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA
MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136- Bairro Centro, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a empresa, **MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.316.566/0001-20, neste ato representada pelo **SR. NELTON DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº: 029.108.506-76, de conformidade com o Processo Licitatório nº 021/2017, Modalidade Convite nº 014/2017, com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

A necessidade da continuidade da **licença de Direito de Uso de Software e Suporte Técnico/Operacional** para a Divisão de Contabilidade e de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Que a interrupção causaria prejuízos no bom andamento da execução das atividades administrativas e contábeis realizadas pelos servidores do Legislativo Municipal, especialmente os lotados no setor de contabilidade e pessoal.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do



Contrato de locação de software nº 002/2018, passando este a vigorar no dia 01 de fevereiro de 2019 até a data de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária destinada a acobertar as despesas decorrentes deste objeto correrá por conta da dotação vigente para o exercício de 2019, nº: **01.031.0001.4005.3390.4000 – D0576.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato de nº 002/2018, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:



TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

CONTRATADO:


NELTON DE ARAÚJO SILVA
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA



TESTEMUNHAS:


Lúcia Aparecida dos Santos
CPF Nº : 736.102.166-20


Inêz Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Inovação e Legalidade!



Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Inovação e Legalidade!